

iii) Cópia de certificado ou diploma de licenciatura, mestrado e doutoramento;
iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (20 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (40 %); c) Entrevista (40 %).

b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.

c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.

d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Professora Doutora Maria Paula Macedo, Professora Auxiliar, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Doutor Bruno Costa Silva, Investigador Principal, Fundação Champalimaud;

2.º Vogal efetivo — Professor Doutor Carlos Penha Gonçalves, Investigador Principal, Instituto Gulbenkian de Ciência;

1.º Vogal suplente — Professora Doutora Rita Patarrão, Professora Auxiliar, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Doutor Rogério Ribeiro, Investigador, Universidade de Aveiro.

9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por e-mail, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República, bem como na página eletrónica do Eracareers: www.eracareers.pt e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13 de maio de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312292611

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 5178/2019

Por despacho Vice-Reitoral de 2019.04.09, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências da Enfermagem, do Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, requerida pela Doutora Filipa Isabel Quaresma Santos Ventura.

Presidente — Reitor da Universidade do Porto ou seu delegado;
Vogais — Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor António Tomé da Costa Pereira, Professor Catedrático Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

6 de maio de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

312293357

Faculdade de Engenharia

Aviso (extrato) n.º 9150/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto “CytoStraTech — Cost-effective approaches for mitigation of risky cytostatics in Portuguese waters” — Ref. POCI-01-0145-FEDER-031297, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

13 de maio de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312297367

Faculdade de Medicina

Aviso (extrato) n.º 9151/2019

Procedimentos concursais de seleção internacional de quatro Investigadores Auxiliares no âmbito da candidatura em rede CEECINST/00091/2018

1 — Por despacho de 14 de maio de 2019 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e no Regulamento n.º 607-A/2017, de 22 de novembro, torna-se público que se encontram abertos quatro procedimentos concursais de seleção internacional para a contratação de quatro Investigadores Auxiliares, dois para o exercício de funções de investigação científica e dois para o exercício de atividades de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia na FMUP, com financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), ao abrigo da candidatura em rede com a ref.ª CEECINST/00091/2018, no âmbito do Concurso Estimulo ao Emprego Científico Institucional 2018, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso.